

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **terceira sessão ordinária do ano de 2022**, desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 30 de junho**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e cinco** membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21/04/2022

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
02/05/2022	ANAM	Migrações-Formação Inicial Teórica.
02/05	ANAM	Seminário – Órgãos municipais e composição paritária.
17/05	ANAM	Informação sobre “Bem Estar Animal”.
17/05	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	Formação certificada – Direitos Humanos e Autarquias.
19/05	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “Pelo direito à proteção da saúde”.
20/05	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da Moção – “Pelo direito à proteção da saúde”.
24/05	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da Moção – “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
24/05	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a receção da Moção – “Pelo direito à proteção da saúde”.

26/05	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da Moção – “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Moção – “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
01/06	ANAM	Informação sobre o “Curso Breve Lei Quadro das Freguesias na Perspetiva das Assembleias Municipais.
06/06	ANAM	Seminário “Prevenção da Corrupção”.
20/06	CMB	Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Bragança

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
03/05	Membros da AMB	Migrações-Formação Inicial Teórica.
03/05	Membros da AMB	Seminário – Órgãos municipais e composição paritária.
05/05	CMB	Envio das senhas de presença e boletins Itinerários relativos ao mês de abril/2022.
06/05	Várias entidades	Envio da moção “Pelo direito à proteção da saúde”.
11/05	CMB	Indicação dos 2 representantes da AMB para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local.
12/05	Várias entidades	Envio da Moção “Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à paz”.
17/05	Membros da AMB	Informação sobre “Bem Estar Animal”.
17/05	Membros da AMB	Formação certificada – Direitos Humanos e Autarquias.
01/06	Membros da AMB	Informação sobre o “Curso Breve Lei-Quadro das Freguesias na Perspetiva das Assembleias Municipais.

06/06	Membros da AMB	Seminário “Prevenção da Corrupção”.
21/06	Membros da AMB	Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Bragança.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO:

PS – José Augusto Cidré Moreno – De 29/06/2022 a 25/12/2022

INSTALAÇÃO:

Membros suplentes:

PS: Miguel Correia Sampaio da Veiga

CDU – Márcio José Castro Pinheiro

CHEGA – Leonel Gonçalves Folhento

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD - António Henrique Venâncio Dias e Paulo Manuel Almeida Veiga

PS - João Ricardo Miranda da Cruz, Cláudia Fernandes Costa e José Augusto Cidré Moreno

CHEGA - José Júlio Vaz Pires

CDU - José Manuel Correia Santos Ferreira Castro

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- César Augusto Garrido (Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista.

- Mário Francisco Gomes (Aveleda/Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues

PS: Fernando Rogério Preto Pires, Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Miguel Correia Sampaio da Veiga.

CHEGA – Leonel Gonçalves Folhento

CDU – Márcio José Castro Pinheiro

O Sr. Líder do GM dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias, usou da palavra para propor a **retirada dos pontos 4.2.3 e 4.2.4 da Ordem de trabalhos,** dado que as juntas de freguesia e assembleias de freguesia ainda não se haviam pronunciado sobre a matéria constante nos referidos pontos, pelo que estas propostas deveriam transitar para uma sessão futura da AM.

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, a **Sr.ª Presidente da Assembleia** informou que, com a retirada dos pontos 4.2.3 e 4.2.4 da Ordem de Trabalhos, os pontos seguintes teriam que ser reenumerados, o ponto 4.2.5 passava a ponto 4.2.3 e assim sucessivamente.

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 2.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 29 de abril.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), Luís Pires (PS), Susana Costa (PSD), António Anes (CHEGA) e Júlio Carvalho (PSD).

António Malhão - Apresentou o seguinte voto de pesar, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“VOTO DE PESAR

Quero em meu nome e do GM-PSD, deixar aqui uma palavra de pesar e de profunda consternação pelo recente desaparecimento do Dr. Eduardo Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia. Tratava-se de uma pessoa afável, que se pautava pela correção e pelo respeito no trato com os outros e dotada de grande humanismo e pragmatismo.

O Dr. Eduardo Santos foi um cidadão que abraçou com paixão, dedicação, rigor e espírito de missão o cargo para que foi eleito, tendo-se destacado pela posição crítica e ativa contra a insuficiência de apoios para as escolas desta região.

Os colegas e os alunos daquela escola secundária numa nota de pesar falam do Dr. Eduardo Santos como um “homem bom” que “inaugurou uma nova forma de ser diretor de um agrupamento” e que escutava todos aqueles que o procuravam, interessando-se por cada história ou problema.

À família enlutada e a toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia apresento as minhas sentidas condolências e a minha solidariedade.

Não posso também deixar de estender estas palavras de pesar e de solidariedade do GM-PSD à Prof. Amparo e à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças, pela recente perda irreparável dos seus ente-queridos.

Neste momento difícil das suas vidas, marcado pela dor e pela tristeza, gostaria de lhes dirigir uma palavra amiga de esperança e de conforto. Muito obrigado!”

O Proponente – António Malhão (Grupo Municipal do PSD)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Interveio o membro Luís Pires (PS) para, em nome do Grupo Municipal do PS, se associar a esta manifestação de pesar.

Após análise e discussão, foi o mesmo voto de pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Júlio Carvalho - Apresentou o seguinte voto de louvor, reconhecimento e agradecimento, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“VOTO DE LOUVOR, RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO

No dia 23 do corrente mês de junho, Sua Excelência o Senhor Presidente da República condecorou, como Comendador da Ordem do Infante D. Henrique o Sr. Engenheiro António Jorge Nunes.

Trata-se de um Homem da terra, natural de Refoios, Freguesia do Zoio, deste Concelho de Bragança, do qual foi Presidente da Câmara desde 1997 a 2013, deixando obra notável.

Foi, além disso, gestor do Programa Regional do Norte 2020 e deixou-nos obra importante escrita de interesse relevante para o país e para a região.

Referem-se, concretamente, as duas obras bem conhecidas do público, isto é, “Reflexões e Contributos para o Desenvolvimento Regional do Interior” e “Congressos Transmontanos (1920-2020) Unir o Tempo do Passado, do Presente e do Futuro”.

Pelo papel que desempenhou no Concelho de Bragança e pela vasta obra deixada, a Assembleia Municipal de Bragança, em sua sessão ordinária de 30 de junho de 2022, deliberou associar-se a esta justa e oportuna homenagem, aprovando um voto de louvor, de reconhecimento e de agradecimento ao Engenheiro Jorge Nunes.

O Proponente – Júlio de Carvalho (Grupo Municipal do PSD)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi o mesmo voto de louvor, reconhecimento e agradecimento submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com

zero votos contra, uma abstenção e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de abril de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- Desenvolve-se uma breve análise descritiva das atividades desenvolvidas no período compreendido entre os dias 1 de abril e 31 de maio, sendo que a componente de análise do orçamento municipal é efetuada de forma acumulada e, sempre que se justifique, com a comparação ao período homólogo (2021). Referimos que taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Foram efetuadas nove alterações ao orçamento municipal (que inclui sete permutativas e duas modificativas) consubstanciando-se, além de meros reajustamentos entre rubricas de classificação económica, pelo acréscimo de 19.751.900,54€, grande parte proveniente da inserção do saldo da gerência anterior na componente de outras receitas (17.619.369,54€).

Embora com menor expressão no orçamento municipal, a segunda alteração modificativa decorre da necessidade da inclusão na receita do processo de descentralização de competências para as autarquias (no caso concreto das transferidas da Educação) no valor de 3.135.214,00€, bem como de ajustamentos (anulações e reforços) nas várias componentes que compõem as transferências provenientes da participação nos impostos do Estado (que na sua globalidade traduziram numa diminuição do orçamento de receita em 1.405.883,00€). Verificou-se, igualmente, a necessidade da inscrição de rubrica proveniente de transferências correntes com origem nos municípios no valor de 3.200,00€.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 62.948.550,54€ e é composto por 36.559.937,00€ de receitas correntes e 34.275.650,54€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.722.944,00€ e as despesas a 28.672.900,00€. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54€.

A execução financeira reportada ao período entre 2 de janeiro e 31 de maio ascende, na componente das receitas (com a inserção do saldo da gerência no valor de 17.619.369,54€) a 53,30% (8.832.320,48€). Em igual período, a despesa foi executada em 19,98% (12.574.418,54€) das dotações corrigidas.

No presente ano, comparando com período homólogo de 2021, a receita apresenta uma execução superior em 4.833.293,15€, originada pela inserção, com valor superior, do saldo da gerência. A despesa paga regista, em 2022, uma diminuição de 1.164.388,88€.

No período em análise, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, sendo que as receitas correntes executadas no montante 13.100.225,16€ são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (9.514.539,63€ e 338.655,00€ respetivamente).

Estão incluídos, neste período, pagamentos de recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 117.931,40€ e 205.661,61€, respetivamente.

A despesa, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP) atingiu, até 31 de maio, uma execução financeira de 12,83% (4.125.029,91€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 2.740.732,41€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 1.384.297,70€.

As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais e funções económicas, com um valor de despesa paga de 1.271.008,87€ e de 1.688.236,61€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de maio, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 522.401,00€, ou seja, 9,93%, comparativamente a 31 de maio de 2021. A dívida a terceiros, de médio e longos prazos, que apresenta um valor de 1.733.225,00€, engloba os empréstimos bancários. A componente de curto prazo, no valor 3.005.812,00€, apresenta uma diminuição de 6,63% €, ou seja 213.503,00€ comparativamente a 31 de maio de 2021.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 47.919,34€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.417.438,00€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzido os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 539.433,52€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre o dia 1 de abril e o dia 31 de maio, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 4747 atendimentos presenciais, incluindo com marcação prévia. A média diária foi de 119 atendimentos a municípios.

- Dois anos depois, voltaram a celebrar-se, de forma aberta e presencial, os valores da liberdade, da democracia e da soberania de um povo.

Bragança iniciou as **comemorações do 25 de Abril** com a intervenção da luso-ucraniana Yelyzabeta Piskunova (aluna do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia), que deixou o seu testemunho face à atual realidade vivida na Ucrânia.

Durante a tradicional Sessão solene, que decorreu no Auditório Paulo Quintela, usaram da palavra o representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias do concelho do PSD (único partido eleito), os líderes de todas as forças políticas presentes

na Assembleia Municipal, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Cristina Ribeiro, e o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias.

Seguiu-se a **inauguração das obras de requalificação e ampliação da Casa do Povo de Varge** (União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor). Um investimento na ordem dos 140 mil euros, participado pelo Município de Bragança.

Foi também na aldeia de Varge que terminou a Caminhada da Liberdade.

2 - Coesão Social

Educação

- No passado dia 1 de abril, o Município de Bragança assumiu a transferência de competências no domínio da Educação, no âmbito do estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Assim, e nesse âmbito, o Município teve que garantir o **fornecimento das refeições** escolares aos dois estabelecimentos de ensino através da contratação, por urgência, à empresa Gertal e aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança deste serviço.

- No dia 19 de maio, foi instalado o **Conselho Municipal de Educação** para o mandato 2021/2025 e realizada a primeira reunião, tendo sido aprovado o respetivo regimento, feito um ponto da situação do processo de transferência de competências e abordados outros assuntos apresentados pelos conselheiros.

- Foi dada continuidade do apoio ao **projeto “Escola Ciência Viva”**, no Centro Ciência Viva de Bragança, com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º Ciclo do Ensino da rede pública e particular e cooperativa, tendo participado, nos meses de abril e maio, um total de 73 alunos.

Saúde

- No dia 12 de maio, o Município de Bragança aderiu ao desafio da Associação Portuguesa de Fibromialgia (APJOF) e assinalou o **Dia Mundial da Fibromialgia** com a iluminação do Castelo de Bragança, de roxo. Esta é uma doença reumática crónica que afeta cerca de 1% da população portuguesa e é a segunda doença reumática que causa mais incapacidade.

Ação Social

- No período compreendido entre o dia 8 de abril e 7 de junho, realizaram-se 64 atendimentos sociais onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento do **Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança**, decorreu o período de **candidatura** a este apoio, até ao passado dia 09 de junho, tendo dado entrada um conjunto de candidaturas superior a meia centena, que se encontram sob análise.

- O Município de Bragança, em parceria com o CLDS 4G “DIS + - Desenvolver e Integrar Sustentabilidade +”, organizou, nos dias 4 e 5 de maio, a **X Feira de Emprego, Educação e Solidariedade**, onde mais de 50 entidades públicas locais, instituições sociais, agrupamentos de escolas e entidades formativas, bem como empresas e projetos inovadores, reafirmam a sua atividade, missão e identidade perante a comunidade brigantina.

- O Município de Bragança, através do seu Presidente, marcou presença na **Conferência “Pós-Pandemia: Recuperação e Resiliência”**, a 26 de maio, em Vila Nova de Gaia.

Nesta conferência, organizada pela Rádio Renascença, foram abordados os diferentes investimentos e iniciativas do Município de Bragança na mitigação dos efeitos da pandemia e, em ano de descentralização de competências, esta conferência procurou, ainda, abordar esta temática e fazer o balanço do papel social das instituições durante a Pandemia, conhecer os seus novos desafios, e perceber, com base na experiência e nos resultados positivos, que respostas pode dar o poder local.

Cultura

- Inauguração, no dia 7 de maio, da **exposição “La Piedra que Cayó del Cielo”**, de Alsira Monforte Baz, de nacionalidade espanhola, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira e estará patente até ao dia 1 de julho.

Esta mostra reflete, através do desenho, o Património Cultural Arquitetónico de Bragança (Portugal) e Zamora (Espanha), com o objetivo de gerar uma relação transfronteiriça entre ambos os territórios.

É um trabalho que visa mostrar cenas onde a destruição da arquitetura e das paisagens acontecem de forma anacrónica e simultânea, evidenciando situações que estão além de nós, capturando a natureza efémera de tudo e o final inesperado.

- Como forma de assinalar o **Dia Internacional dos Museus**, que se comemora a 18 de maio, o Município de Bragança ofereceu, a título gratuito, a entrada em todos os equipamentos culturais municipais.

- A **VI edição do Festival Literário de Bragança** decorreu de 25 a 28 de maio, levando a cultura a locais inesperados como a Vila de Izeda e os Estabelecimentos Prisionais de Bragança e de Izeda.

O Festival Literário de Bragança assinalou, ainda, o centenário do nascimento de José Saramago, o único prémio nobel da literatura português, com a presença de Violante Saramago Matos e Ana Matos, filha e neta do escritor. Um evento literário que, contou com grandes autores lusitanos como Gonçalo M. Tavares, vencedor do primeiro prémio José Saramago, André Osório, David Machado, Luís Osório, Sónia Borges, entre outros.

Organizada pelo Município de Bragança e pela Academia de Letras de Trás-os-Montes, com a colaboração da Fundação José Saramago, a 6.ª edição do Festival Literário pretendeu ser uma homenagem a um dos maiores vultos da literatura em Portugal, José Saramago.

- Inaugurou, a 3 de junho, a **exposição “MIRA Mobile Prize – O Mundo através de um Telemóvel”**, no Centro de Fotografia Georges Dussaud.

Trata-se de uma iniciativa da galeria MIRA Forum que visa premiar as melhores imagens captadas e editadas com dispositivos móveis e conta já com 13 edições.

Num total de 4000 participações um pouco por todo mundo, a exposição integra as 50 fotografias finalistas impressas, que podem ser vistas até ao dia 7 de agosto.

- No âmbito do projeto “Palavras Cruzadas”, uma parceria em rede dos municípios de Bragança, Vila Real, Sabrosa e da Casa de Mateus, a Praça da Sé foi, no dia 4 de junho, palco do **espetáculo “Banda à Varanda”**.

A Banda Sinfónica Transmontana e a Banda Filarmónica de Bragança foram protagonistas e encheram de música o espaço, com temas da autoria dos compositores Ângela da Ponte e Fábio Videira, uma criação da Inquieta - Agência Criativa.

Centro de Arte Contemporânea: - Patente até ao próximo dia 10 de julho, mantém-se a exposição “Linhas de Produção”, do artista lusodescendente Alex Dorici, resultado, na sua totalidade, de um conjunto de instalações inéditas produzidas, pelo artista, especificamente neste e para este espaço arquitetónico.

- No espaço Graça Morais, encontra-se a patente a exposição “Inquietações”, de Graça Morais, realizada maioritariamente a partir de trabalhos inéditos que a artista produziu em 2020 e 2021.

- No dia 8 de abril, teve lugar neste equipamento a palestra “Imagem, para lá do visível”, pelo Prof. Manuel Trovisco, no âmbito da Semana Cultural do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

- No dia 26 de maio, no âmbito do programa do Festival Literário de Bragança, o escritor Gonçalo M. Tavares esteve à conversa com o público no jardim do CACGM.

- Nos meses de abril e maio, o número de visitantes voltou a aproximar-se da tendência de anos anteriores, tal como as visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições, num total de 21, tendo visitado o espaço 2002 pessoas, sendo 1644 de nacionalidade portuguesa, 216 espanhola e 142 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de abril e maio realizaram-se 19 espetáculos, com 26 sessões, assistidos por 5113 espectadores, com uma taxa de ocupação de 73,22%.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 01 de junho, no espaço dedicado aos artesãos, está presente a exposição “Lux in Tenebris”, de Alex Rodrigues, prolongando-se até ao dia 31 de julho.

Durante os meses de abril e maio visitaram o museu 1565 pessoas, sendo 893 de nacionalidade portuguesa, 459 espanhola e 213 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de abril e maio visitaram o Centro 432 pessoas, sendo 240 de nacionalidade portuguesa e 192 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de abril e maio visitaram o museu 706 pessoas, sendo 510 de nacionalidade portuguesa, 84 espanhola e 112 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de abril e maio, passaram pela Biblioteca Municipal 1420 utilizadores. Procedeu-se ao empréstimo 777 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 87 documentos e registaram-se 282 leitores ativos e 34 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 6 eventos de promoção de leitura onde participaram 247 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas duas sessões do Clube de Leitores e duas sessões dos Sábados de Encantar.

- A Biblioteca Municipal assumiu-se como espaço privilegiado para a realização da VI Edição Festival Literário de Bragança, de 25 a 28 de maio, que envolveu a realização de 27 eventos e 1427 participantes.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Foi inaugurada no dia 7 de maio e vai permanecer até 1 de julho, na Sala Miguel Cervantes, a exposição “*La piedra que cayó del cielo*”, um conjunto de 16 trabalhos de Alsira Monforte Baz.

- Na Sala Luís de Camões, no dia 25 de maio, foi inaugurada a 8ª edição da IMPLICARTE-Mostra de Artes Visuais, Dramáticas e Musicais, com uma exposição de mais de 600 trabalhos de alunos dos cursos artísticos do IPB.

- Nos meses de abril e maio visitaram as exposições 396 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “Do que a terra dá”, da autoria do Georges Dussaud.

- Na Sala de Exposições Temporárias, foi inaugurada, no dia 3 de junho e vai permanecer até 7 de agosto, a exposição MIRA Mobile Prize.

- Nos meses de abril e maio visitaram o Centro 856 pessoas, sendo 392 de nacionalidade portuguesa, 377 espanhola e 87 de outras nacionalidades.

Desporto e Juventude

- Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de torneios e competições oficiais, como o torneio sub-14 de Basquetebol organizado pela ACRD Estrelas Brigantinas, as diversas atividades desportivas integradas na “Semana de África 2022”, que decorreu nos pavilhões desportivos municipais e do Encontro Desportivo de Futsal da Associação de Escolinhas de Futsal Arnaldo Pereira.

- A **XXI edição do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança**, assinalou o regresso após dois anos de interregno devido à pandemia. Assim, no recinto do Santuário de São Jorge, na aldeia de Vila Nova, mais de 300 pessoas, de 21 freguesias do Concelho, recordaram e jogaram com afinco os Jogos Populares, em oito modalidades: a Relha, o Ferro, os Paus, a Raiola, o Fito, a Corrida dos Sacos e a tração à corda e, este ano, com a particularidade de ter jogos dedicados à classe feminina.

Este encontro foi promovido pelo Município de Bragança em coorganização com a Junta de Freguesia de Donai e a Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança.

- Nas imediações do Estádio Municipal de Bragança, assistimos, no dia 1 de Maio, à estreia da prova do **Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4**, onde centenas de espetadores e aficionados das emoções 4x4 se deliciaram com a perícia dos pilotos.

Das dez equipas concorrentes, sete eram brigantinas.

- Bragança recebeu, pela primeira vez, o **Fórum Nacional de Arbitragem**, que decorreu, nos dias 7 e 8 de maio, no Auditório Paulo Quintela.

A 18ª edição desta iniciativa teve como objetivo debater o recrutamento, retenção e acompanhamento dos árbitros e os temas deste fórum centraram-se no “Cartão Branco”, o “Futebol de Praia” e a “Arbitragem no Feminino”.

A iniciativa, organizada pela Associação de Futebol de Bragança (AFB) e pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) teve apoio do Município de Bragança e contou com a participação das 22 associações distritais de futebol do país e com a presença do Presidente do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol, José Gomes Fontelas.

- Realizou-se, no dia 8 de maio, a **1.ª Meia Maratona das Cantarinhas** com a participação de mais de 1500 desportistas numa iniciativa, onde o atletismo e a tradição andaram de mãos dadas. Além da estreia da distância de 21 quilómetros, a Meia Maratona das Cantarinhas de Bragança desafiou atletas, profissionais e amadores, nas distâncias de 10km, 5km, corridas jovens e caminhada.

Este evento foi promovido pelo Município de Bragança e contou com a organização do Ginásio Clube de Bragança.

- No dia 15 de maio, decorreu, na piscina municipal, mais uma edição do **Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança**, com organização do Município de Bragança e da Associação de Natação do Nordeste, que contou com as representações de nove clubes (oito portugueses e um espanhol), entre eles 17 nadadores brigantinos, da Escola de Natação de Bragança, num total 179 nadadores distribuídos pelas diversas provas que constituíam a jornada.

- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira foi palco, a 14 de maio, do **VI Festival de Patinagem Artística**, onde mais de 200 atletas, em representação de cinco clubes, patinaram sob o tema “Por um Mundo Melhor...”.

Organizado pelo Clube Académico de Bragança, com o apoio do Município de Bragança, este evento visa dinamizar e mostrar a modalidade.

- O Estádio Municipal de Bragança recebeu os jogos Portugal-Espanha e Áustria-Islândia, do **Torneio de Desenvolvimento da UEFA sub-16 feminino**, que decorreu de 12 a 17 de maio, no distrito de Bragança. Para além dos jogos acolheu treinos das quatro seleções participantes Portugal, Espanha, Áustria e Islândia, contribuindo para o desenvolvimento dos escalões de formação do futebol feminino em Portugal e na Europa.

- No dia 17 de maio, o Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira assistiu ao pontapé inaugural do **XXXIV Torneio da Função Pública de Bragança**.

Ao todo, 16 equipas, 192 jogadores e 43 jogos irão promover o desporto e o convívio entre funcionários/colaboradores das instituições. A final está agendada para 29 de junho.

- Bragança foi a cidade escolhida para terminar a **24.ª edição do “Portugal Lés-a-Lés”**, onde cerca de 2500 motards, vindos de todo o país e também de Espanha, percorreram os 1216 quilómetros que ligam Faro a Bragança, divididos em três etapas e com paragens em Castelo de Vide e na Covilhã, entre os dias 9 e 12 de junho de 2022.

De relembrar que a primeira edição do “Portugal Lés-a-Lés” teve como ponto de partida Rio de Onor em 1999, onde se iniciou a aventura de percorrer o país de lés a lés, e onde terá a partida em 2023 (Bragança).

Este evento, promovido pela Comissão de Mototurismo da Federação Portuguesa de Motociclismo de Portugal contou com o apoio do Município de Bragança.

- Integrada na Semana do Desporto do Município de Bragança, decorre entre os dias 18 e 26 de junho o **“Mãe D’Água CUP”**, um evento dedicado ao futebol de formação nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis e iniciados. A terceira edição do torneio reúne cerca de 700 atletas em 120 jogos, no Campo do CEE, em Bragança.

O “Mãe d’Água CUP” é um torneio de futebol de formação organizado pelo F.C. Mãe d’Água e pelo Município de Bragança.

- Bragança acolheu, nos dias 18 e 19 de junho, a 9.ª edição da **Maratona de Futsal**, uma iniciativa da Associação Amigos do Futsal de Bragança, com o apoio do Município de Bragança que reuniu, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, centenas de amantes da modalidade, numa competição com contornos únicos, onde 16 equipas disputaram a competição com mais de 32 horas contínuas de futsal.

Além da vertente desportiva, a Maratona de Futsal contou, também, com uma vertente solidária, sendo que parte da receita da iniciativa reverte para a ABPA - Associação Brigantina de Proteção aos Animais.

Ambiente e sustentabilidade

- O Município de Bragança foi um dos 19 municípios signatários da **constituição da Associação “Adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas”**, conforme escritura assinada no dia 3 de junho.

Desta forma, a rede informal adapt.local que, desde 2016, promove a adaptação às alterações climáticas junto dos municípios portugueses, dá agora lugar a uma associação de direito privado sem fins lucrativos, permitindo, através desta figura jurídica, alargar o seu âmbito de atuação.

- No dia 6 de junho, o Município de Bragança comemorou, simbolicamente, o **Dia do Ambiente**, com a realização de uma ação de *plogging*, uma iniciativa sustentável que combina uma caminhada urbana interpretativa ao ar livre com a recolha seletiva de resíduos urbanos.

A ação decorreu ao longo do rio Fervença, num percurso estimado de 3 km.

O Município associou à iniciativa os alunos da Licenciatura e de Mestrado em Educação Ambiental da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e o percurso interpretativo foi orientado por uma técnica do Município e um docente do IPB.

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de abril e maio, foram colocados 78 contadores, efetuadas 179 substituições e 20 reparações de ruturas, 146 limpezas de fossas/cisternas e 21 desobstruções de coletores.

- Ao nível da execução de trabalhos na rede pública, foi executado um furo na localidade de Caravela, reparada a conduta no baceiro, que vai desde a represa até ao poço de bombagem, iniciada a reparação o reservatório de água na localidade de Terroso, colocado em funcionamento o Posto de Abastecimento a partir do novo reservatório, na localidade de Carçozinho, efetuada a ligação da rede de água e rede de saneamento às instalações dos bombeiros no Aeródromo Municipal e efetuados ensaios da rede pública de abastecimento de água na cidade de Bragança para o estudo de eficiência da rede.

- Em fase de análise encontram-se os concursos de “Execução da rede de saneamento no Fundo da Veiga de Gostei”, cujo valor (proposta mais baixa) é de 260.364,04€; “Substituição da fossa no localidade de Santa Comba de Rossas”, cujo valor (proposta mais baixa) é de 65 996,66€; “Alteração da rede de saneamento na Rua Estado de São Paulo e substituição de um troço na Rua Jaime Cortesão”, cujo valor (proposta mais baixa) é de 52868,56€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 37 canídeos e 13 felídeos da via pública. Destes animais, 30 canídeos e 12 felídeos foram adotados e 1 canídeo foi resgatado pelo seu proprietário. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 756 kg de cadáveres de animais de companhia.

Foram efetuadas 8 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Durante o período em apreço, foi feita a preparação de canteiros e espaços verdes do Município tendo em vista a **plantação de 20.175 unidades de flores de verão**.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- No âmbito da **Feira das Cantarinhas e da XXXIV Feira de Artesanato**, promovidas pelo Município de Bragança e organizadas pela ACISB, Bragança recebeu milhares de pessoas de todo o país e, também, do estrangeiro. A par dos mais de 400 expositores, que marcaram presença nos dois certames, o evento contou, ainda, com animação pela atuação de grupos da região e pela iniciativa “O Comércio sai à Rua”, que impulsionou a dinâmica do comércio tradicional.

Ao nível do alojamento, os índices de ocupação no concelho para o fim-de-semana foram, também, muito significativos.

- No âmbito do “**Roteiro dos Encontros para a Competitividade e Inovação**”, Bragança recebeu a visita de uma comitiva liderada pelo Secretário de Estado da Economia, João Neves, e pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira.

Em Bragança, o Roteiro incluiu uma reunião com empresários, associações e entidades públicas do Concelho, num momento de partilha e discussão de ideias. Além dessa reunião, a comitiva visitou, também, o MORE - Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação e as instalações do Brigantia Ecopark - Parque de Ciência e Tecnologia, onde foi possível conhecer, de perto, a realidade e o trabalho de várias das empresas e multinacionais ali instaladas. O roteiro terminou com uma visita à MAutomotive, na Zona Industrial de Mós.

Os Encontros para a Competitividade e Inovação iniciaram em Bragança e têm como objetivo dar a conhecer e colocar em evidência o tecido empresarial português e fomentar

sinergias entre os vários agentes públicos e privados, dando especial atenção aos desafios que se perspetivam para as empresas e para as regiões.

- Alfaião acolheu a **VI Feira do Cebolo**, um evento organizado pela Junta de Freguesia, com o apoio do Município de Bragança, que reuniu 17 expositores com diversos produtos da terra e artesanato, mas onde o principal atrativo continuou a ser o “cebolo”.

- Bragança, assumiu, na primeira assembleia presencial desde o início da pandemia, na cidade de León (Espanha), a **Presidência da Assembleia Geral do AECT León–Bragança**, para um mandato de dois anos, onde foram, também, aprovados vários documentos, como o orçamento anual e as transferências de projetos europeus.

A reunião serviu, ainda, para fazer o acompanhamento dos trabalhos em execução, cofinanciados por fundos comunitários europeus.

Turismo

- Nos dias 13 a 15 de maio, na cidade de Ferrol, (Espanha), realizou-se a **VI edição da Expocidades - Mostra Turística das Cidades do Eixo Atlântico**, tendo o Município de Bragança marcado presença, com a finalidade de promover os diferentes ativos turísticos do território e apresentar os seus principais recursos. Durante três dias, o certame reuniu 31 expositores, de 16 municípios, 11 dos quais portugueses, com vista à promoção dos territórios em ambiente de mercado de proximidade.

- As ações de comunicação e marketing territorial “Bragança. Naturalmente!” e “Bragança. Liberdade para Recomeçar!” foram um dos grandes destaques do **4.º Fórum – “Autarquias do Futuro”**, no Centro Cultural Vila Flor, na cidade de Guimarães, que decorreu nos dias 10 e 11 de maio.

Num painel dedicado inteiramente à comunicação autárquica, foram apresentadas algumas das melhores práticas a nível nacional, tendo os projetos do Município de Bragança dados a conhecer às mais de 400 pessoas inscritas, representativas de 220 autarquias.

- O **filme promocional** da campanha de marketing “Bragança. Naturalmente!”, lançado em 2020 pelo Município de Bragança, **foi premiado com um “Gold Award”** na categoria de “Tourism Destination - City”, no “International Tourism Film Festival - Africa (ITFFA)”, que decorreu na Cidade do Cabo (África do Sul).

De entre as 315 participações, de 55 países, o Festival atribuiu apenas 80 prémios, em diferentes categorias de três secções. O vídeo foi visto por mais de um milhão de pessoas em todo o mundo e os resultados ao nível do turismo em Bragança são uma referência nacional.

Agricultura e Pecuária

- Iniciou, no dia 08 de maio, no recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, o **Campeonato de Chega de Touros de Bragança**.

O evento, que conta com a participação de cerca de 50 animais, decorre entre os meses de maio e agosto, estando a final marcada para o dia 21 de agosto.

A iniciativa é organizada pelos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança e conta com o apoio do Município de Bragança, da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa e do Grupo Desportivo de Bragança.

Mobilidade

Nos meses de abril e maio, verificaram-se 1817 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 158 movimentos, tendo embarcado 371 passageiros e desembarcado 358.

No mesmo período homólogo de 2021, verificaram-se um total de 332 movimentos de aeronaves, sendo que em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 169 movimentos, tendo embarcado 259 passageiros e desembarcado 240.

Verifica-se desta forma um ligeiro aumento na procura dos voos e regulares de serviço público, sendo que o aumento, em mais 547%, no movimento de aeronaves, se deve, em grande parte, aos voos de instrução efetuados pela empresa Sevenair.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 6 concursos no valor de 1.036 425,60€**, designadamente:

Remodelação e Beneficiação EB Augusto Moreno – 2.^a Fase (455 800,00€); Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Miguel Torga – 2.^a Fase (138 860,00€); Execução de saneamento no fundo da Veiga de Gostei (272 155,00€); Alteração da rede de saneamento na rua Estado de São Paulo e substituição de um troço na rua Jaime Cortesão - Bragança (55 915,00€); Reabilitação de Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra para instalação do Centro de Inovação Jurídica (CIJ) – Alterações de projeto (45 060,60€) e Substituição da fossa na localidade de Santa Comba de Rossas (68 635,00€).

- Adicionalmente foi adjudicada a cobertura dos recintos exteriores das Escolas das Beatas e Campo Redondo, pelo valor de 194 370,07€.

Coesão Territorial

- Foram **inauguradas**, a 1 de Maio, as **obras de Requalificação do Centro de Convívio de Donai**, uma obra da Junta de Freguesia, com o apoio do Município de Bragança, num investimento de cerca de 190 000,00€.

Esta requalificação permite às gentes de toda a freguesia de Donai, usufruir de um local digno e com as melhores condições para a promoção do convívio.

- O Município de Bragança aprovou o **alargamento da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aos aglomerados habitacionais do meio rural**. Esta medida possibilita, a quem pretenda reabilitar património no meio rural, o acesso ao mesmo tipo de benefícios fiscais que outros empreendimentos localizados em zonas delimitadas e prioritárias para o efeito e, assim, estimular a recuperação do património edificado no meio rural e, ainda, contribuir, de forma concertada, para estimular o envolvimento do setor privado no processo de reabilitação do edificado.

- Foram **inauguradas**, a 22 de maio, **as obras de requalificação, ampliação e adaptação da antiga Escola Primária da aldeia de Cova de Lua**, na Freguesia de Espinhosela, agora reconvertida **em Centro Comunitário**. Uma obra do Município de Bragança, em colaboração com a Junta de Freguesia, no âmbito do projeto Biourb Natur, que prevê a reabilitação do edificado utilizando técnicas e métodos de bioconstrução e reabilitação energética.

A obra representou um investimento global de 139.467,92 euros, cofinanciados em 85% por fundos comunitários.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 15 de abril a 14 de junho, foram submetidos 544 pedidos (+22 que em igual período do ano anterior), com destaque para os 21 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 2 pedidos de legalização de edificações, 29 aditamentos, 4 comunicações prévias e 6 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 26% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 33% localizam-se na Zona Histórica I), e os restantes 74% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 87% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 26 alvarás de licença de construção (- 2 que em igual período do ano anterior), 4 comprovativos de admissão de comunicação prévia (+1 que em igual período do ano anterior), e 38 alvarás de utilização (+9 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 139 certidões (+48 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 84% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, e que para comunicações prévias obteve-se 94% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (+1 que no ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 34 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 11 averiguações de queixas/denúncias e 7 participações.

5. Outras informações

- A tradição voltou a cumprir-se, no dia 08 de maio, com a realização da **35.ª Festa de Fronteira** em honra de Nossa Senhora de Fátima.

Devotos, de Portugal e Espanha, reuniram-se, uma vez mais, para o encontro das Santas que saíram das aldeias de Petisqueira, da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão e de Villariño de Manzanos, em procissão, até ao rio Maçãs.

- Foi disponibilizado, online, a 10 de maio, no site do Município de Bragança, o “**Guia de Apoio ao Migrante**”. Um documento que pretende constituir-se como um manual de acolhimento e de orientação à população estrangeira residente no concelho de Bragança, agregador de toda a informação dos serviços e das respostas existentes no concelho.

Além da informação de âmbito local, dispõe também de alguns contactos de âmbito nacional. O seu objetivo primordial é a promoção de condições sociais para uma integração plena.

O guia surge de uma organização conjunta entre o Núcleo Distrital de Bragança da EAPN Portugal, a Cáritas Diocesana de Bragança- Miranda e o Município de Bragança.

- A Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado apresentou, a 8 de junho, no Brigantia Ecopark, o **balanço do projeto eBUPi**, onde

Bragança surge, de forma destacada, como o Município português com maior número de registos nos últimos três meses.

Foi, também, apresentada a app móvel do BUPI, disponível gratuitamente em todas as lojas de aplicações, que vai permitir que técnicos e outros utilizadores possam marcar terrenos com a ajuda dos seus telemóveis ou tablets.

Recorde-se que Balcão Único do Prédio (eBUPi) é uma plataforma dirigida aos proprietários de prédios rústicos e mistos, que permite mapear, entender e valorizar o território português de forma simples e gratuita, tendo atingido a marca do meio milhão de Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG) finalizadas.

Município de Bragança, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD) e Paulo Lopes (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Paulo Lopes (PS), António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 - Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções Totais ou Parciais Relativamente aos Impostos e a Outros Tributos Próprios nos Termos do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUTORIZAÇÃO GENÉRICA COM LIMITES À CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE AOS IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – Alteração do ponto 1

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Departamento de Administração Geral e Financeira:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou no orçamento municipal para o ano de 2022, uma Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios;

Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, no ponto 1 da Norma foi fixado o valor de 150.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);

Considerando que, no exercício económico em curso o valor das isenções totais e parciais concedidas atingiu, a esta data, o valor de 144.056,75 euros;

Considerando que é exetável que as isenções totais e parciais a conceder até ao final do exercício económico de 2022, no respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade, venham a exceder o valor de 150.000,00 euros.

Face ao exposto propõe-se a aprovação de uma proposta de alteração do ponto 1 da Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios, a submeter a deliberação da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o seguinte teor:

“1 – No exercício económico de 2022, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 300.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante).”

Mais se propõe submeter a deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo - Listagem (4 páginas)”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 - Proposta da Décima Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; Terceira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de

Investimentos e Terceira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA DÉCIMA MODIFICAÇÃO – TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

1. As alterações orçamentais se encontram reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta

o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;

4. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores);

5. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;

6. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a Décima Modificação - Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento de Despesa, Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de Receita.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 651.000,00 euros provenientes do contrato de financiamento “Ligações Transfronteiriças – Sub investimento Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)”. Embora o referido contrato refira a possibilidade de pagamento a título de adiantamento de uma percentagem máxima até 13% do valor previsto (16.000.000,00 euros, sem inclusão do valor do IVA), foi optado por inscrever o valor que consta no projeto do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022.

Face ao referido (incluindo esta modificação igualmente a permutação de dotações, verificam-se: no orçamento de despesa, reforços no valor de 1.750.500,00 euros e anulações no valor de 1.099.500,00 euros; no Plano Plurianual de Investimentos, reforços

no valor de 670.000,00 euros e anulações de 1.099.500,00 euros, e no Plano de Atividades, reforços no valor de 388.000,00 euros.

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta, igualmente, reforços e anulações para o ano económico de 2023 no valor de 300.000 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a décima modificação - terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; terceira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e terceira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2022, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo II: Mapas (9 páginas)”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 - Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas;

8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507 152 719) para a construção de um muro de suporte de terras, na Rua da Ribeira, em Sanceriz, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1546/2022);

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507 183 169) para a reabilitação dos abrigos das quatro aldeias da Freguesia, no montante de 2.600,00 euros (proposta de cabimento n.º 1547 /2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 240.995,84 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado

apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos: Mapas (9 páginas)”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o membro Márcio Pinheiro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel

José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parâmio** (NIPC 507 183 169) para reabilitação da Escola Primária de Fontes Transbaceiro, no montante de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1548/2022);

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** (NIPC 507 191 110) para a remodelação e adaptação do Centro de Convívio de Veigas, no montante de 3.700,00 euros (proposta de cabimento n.º 1549/2022);

- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** (NIPC 510 837 360) para a remodelação e adaptação da Casa do Povo de Izeda, no montante de 16.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 1550/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 233.780,72 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero

abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Carragosa** (NIPC 507 159 772) para a primeira fase das obras de requalificação da Sede da Junta de Freguesia, no montante de 21.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1552/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 21.100,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.6 – Apoio Financeiro às Freguesias – Construção do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona, em Coelhoso.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO AZEITE E DA AZEITONA, EM COELHOSO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões de Freguesia, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, este equipamento está revestido de extrema importância, não só, para a população de Coelhoso, mas também ao nível da visitação do público em geral.

9. O Centro de Interpretativo do Azeite e da Azeitona é um projeto diferenciador e inovador, que visa a coesão social e que se insere no Plano Municipal de dinamização dos espaços/áreas rurais, alicerçado numa estratégia de promoção dos ativos culturais e da identidade local, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Coelhoso (NIPC 507139526), no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º

1557/2022), para obras de conclusão do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona de Coelhoso.

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0302|08050102 - Freguesias, projeto n.º 3/2020 – Construção do Centro Interpretativo do Azeite e da Azeitona de Coelhoso, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 30.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.7 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2022 (1.ª Fase).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I- CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2022 (1.ª Fase)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, ponto 2, alínea d), que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade

e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM-TTM (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no Plano Estratégico do ZASNET que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.)”;

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - Dossier 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente beneficiam;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e exclusão); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, estabelece as prioridades do município em matéria de acesso à habitação condigna, constituindo-se como um documento estratégico municipal em matéria de habitação, cumprindo o requisito legal constante no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual. Este documento identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais no contexto das necessidades mais urgentes do concelho.

No entanto, persistem situações de exceção e de evidente emergência social que devem ser atendidas de forma célere e de acordo com os princípios que presidiram à atribuição dos apoios a melhorias habitacionais nos últimos anos.

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos prioritizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo ao respetivo processo.

O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as

freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange 12 agregados familiares residentes na zona rural e urbana, num total de 36 pessoas.

Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 77.660,00 €, para realização de obras de melhorias habitacionais nas freguesias, às seguintes Juntas de Freguesia:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	Proposta de Cabimento N.º	Classificação Orçamental
Junta de Freguesia de Gimonde	10.500,00€	1532/2022	PAM N.º 14/2018 0504/08050102 – Transferências de Capital – Freguesias
Junta de Freguesia de Parada	11.600,00€		
Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas	16.450,00€		
Junta de Freguesia de Sortes	4.500,00€		
União das Freguesias de Rio Frio e Milhão	5.800,00€		
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	28.810,00€		
Total de apoios	77.660,00€		

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 29.026.956,37 €.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Listagem (páginas)

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CERTAMES

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507 159 675) para ajuda na comparticipação das despesas do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, no montante de 7.150,00 euros (proposta de cabimento n.º 1553/2022);

- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor** (NIPC 510 834 760) para ajuda na comparticipação das despesas das Celebrações do dia 25 de abril, no montante de 4.514,00 euros (proposta de cabimento n.º 1555/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 07.06.2022, com um saldo disponível para cabimento de 50.500,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 29.018.230,08 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.9 - Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“Considerando que,

1. Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2021, e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de dezembro de 2021, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2022;

2. Se registou um aumento significativo de trabalhadores no mapa de pessoal, decorrente da transferência de competências no domínio da educação, com implicação ao nível de procedimentos administrativos, bem como reporte de informação para as diferentes entidades, e, ainda, a saída do coordenador técnico por aposentação, no Serviço de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral, e pretendendo-se reforço da equipa existente de acordo com a atual moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades daquela unidade orgânica;

3. A Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, estabelece a obrigatoriedade de serviço interno da segurança e saúde no trabalho pelo empregador que tenha pelo menos 400 trabalhadores, sendo que os técnicos que asseguram o serviço referido prestam a sua atividade no âmbito da organização e sob autoridade do empregador, e, face ao número de trabalhadores que o Município detém, pretende-se dar cumprimento às atribuições determinadas pela citada lei, designadamente a obrigatoriedade de técnicos nesta área, na dependência da Divisão de Obras;

4. Do universo de todos trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades,

de natureza permanente, nas áreas referidas, não sendo possível a reafecção interna de recursos humanos entre unidades orgânicas;

5. Se tratam de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento dos serviços;

6. O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, ainda em vigor;

7. Para efeitos de aferição do cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas, bem como dos deveres de reporte de informação previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

8. Os deveres de informação previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos obrigatórios reportes de informação, verificação efetuada pela Declaração emitida pela DGAL;

9. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2022, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado (cabimentos n.º 1604/2022 e n.º 1602/2002);

10. O disposto na Circular n.º 4/DSAJAL/DAAL/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

11. A segunda alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:

- Criação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de atividade – recursos humanos, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira, Divisão de Administração Geral, Serviço de Recursos Humanos.

- Criação de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade – recursos humanos, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira, Divisão de Administração Geral, Serviço de Recursos Humanos.

- Criação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Segurança e Saúde no Trabalho, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Obras.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapas (4 páginas)”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.10 -Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 - no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“Considerando que,

1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de abril de 2022, e na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de abril de 2022, foi dado conhecimento dos Postos de Trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação que operou a 1 de abril de 2022;

2. No decorrer do exercício das atribuições no Domínio da Educação, constatou-se que, em virtude do elevado número de ausências ao serviço registadas, sejam por motivo

de doença, acidentes em serviço, ou assistência à família, os Agrupamentos de Escolas promoveram a substituição de 12 titulares dos postos de trabalho, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e incerto;

3. No sentido de acautelar o normal e regular desenvolvimento do ano escolar, importa constituir reservas de recrutamento, para suprimento de necessidades transitórias e eventuais, no próximo ano letivo 2022/2023, através da criação de 12 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - auxiliar de ação educativa, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto.

4. Pese embora o previsível reforço a curto prazo do pessoal não docente nos Agrupamentos de Escolas, Abade de Baçal e Emídio Garcia, no âmbito de dois procedimentos concursais que se encontram a decorrer, reforço esse encetado para dar cumprimento aos rácios previstos na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 245/2020, de 16 de outubro e 73-A/2021, de 30 de março, parece-nos adequado e prudente promover atempadamente a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, apenas a utilizar se e quando necessário, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

5. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2022, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados (cabimento n.º 1603/2022);

6. O disposto na Circular n.º 4/DSAJAL/DAAL/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

7. A terceira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Terceira

Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:

- Criação de doze (12) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade – auxiliar da ação educativa, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Educação, Serviço de Educação, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.11 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI) para o Decénio 2022-2031- Aprovação Definitiva.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE BRAGANÇA (PMDFCI) PARA O DECÉNIO 2022-2031- Aprovação Definitiva

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 26 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e nos n.os 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, foi submetido a consulta pública, pelo período de 15 dias, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI), para o decénio 2022-2031, conforme Edital (extrato) n.º 649, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2022, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, e por editais afixados nos locais de estilo.

No âmbito da consulta pública não se registou qualquer sugestão, comentário ou observação ao PMDFCI para o decénio 2022-2031, pelo que o documento não sofreu qualquer alteração.

O PMDFCI para o decénio 2022-2031 foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Bragança, na sua reunião de 10 de dezembro de 2021, e de parecer vinculativo positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., através de despacho datado de 23 de março de 2022.

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, os PMDFCI são aprovados pela Assembleia Municipal, por maioria simples. Acrescenta-se que não existe, no presente caso, necessidade de ajustar o período de planeamento do plano, tal como referido na mesma disposição legal, uma vez que o primeiro ano do período de vigência irá coincidir com o primeiro ano de planeamento, ou seja, o ano de 2022.

Nestes termos, propõe-se submeter, para deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI), para o decénio 2022-2031, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento em Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II- Anexos”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.12 - Proposta de Ampliação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CENTRO HISTÓRICO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Dando seguimento aos esforços deste Município na promoção da reabilitação do património edificado do concelho, tanto na cidade, com a criação de 3 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em 2014/15, como, mais recentemente, na área rural com a criação de 110 ARU, e no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com o intuito de impulsionar a reabilitação urbana na cidade e possibilitar que mais habitantes possam aceder aos benefícios fiscais inerentes à delimitação das ARU, foi elaborado um estudo de redelimitação da ARU do Centro Histórico de Bragança, devidamente fundamentado, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir, e os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º na alínea a) do artigo 14.º daquele Regime Jurídico.

Face ao exposto, submete-se, para aprovação da Exma. Câmara Municipal, as propostas de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Sr. Vereadores, e submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal e respetiva publicação em edital, a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, bem como no Diário da República, e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo: Elementos de Suporte”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.13 - Proposta de Delimitação da Área Urbana (ARU) de Samil.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA (ARU) DE SAMIL

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Dando seguimento aos esforços do Município na promoção da reabilitação do património edificado do concelho, tanto na cidade com a criação de 3 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em 2014/15, como mais recentemente na área rural com a criação de 110 ARU, e no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com o intuito de impulsionar a reabilitação urbana na cidade e possibilitar que mais habitantes possam aceder aos benefícios fiscais inerentes à delimitação das ARU, foi elaborado um estudo de delimitação da ARU de Samil, devidamente fundamentado, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir, e os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico.

Submete-se para aprovação da Exma. Câmara Municipal a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Samil, em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores, e submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal e respetiva publicação em edital, a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo: Elementos de Suporte”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Fez intervenção o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Consolidação de Contas do Exercício de 2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regime jurídico da atividade empresarial local e das

participações locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e o Centro Ciência Viva de Bragança.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetem-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal e apreciação da Exma. Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2021.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Consolidação de Contas 2021”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2021

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2021, bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

II – Anexo – Certificação Legal das Contas (7 páginas)”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.3 – Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas 2021.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – Relatórios e Contas do Exercício de 2021

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, foi presente o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021 das entidades participadas Centro Ciência Viva de Bragança e Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, este último, dada a verificação de existência de lapsos na transposição de valores no texto, para retificação do Relatório apresentado em reunião extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022.

II – Anexos – Relatórios e Contas 2021”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta.

Solicitaram esclarecimentos os membros Idalina Brito (PS) e António Anes (CHEGA).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimentos solicitados.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia

Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 26/04, 09/05, 23/05 e 13/06, de 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias nove e vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de junho de 2022

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Tomado conhecimento.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Carlos Alberto Martins Alves
Inês Sofia Afonso Pires
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Miguel Correia Sampaio da Veiga *

CHEGA

António Cândido Anes

Sara de Jesus Pinto Monteiro

Leonel Gonçalves Folhento *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Márcio José Castro Pinheiro *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho

UF – Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto *

Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga

Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho

Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz

UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves

Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes

Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues

Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis

França - Pedro Miguel Afonso

Gimonde - António Manuel Choupina Assares

Gondesende - Ludgero Filipe Martins Afonso

Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos

UF-Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova - Rui António Neves Simão

Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel

Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo

Outeiro – José Francisco Baptista *

UF-Parada e Faílde - Hervé Pires Gonçalo

Parâmio - Carlos Joaquim Pires Fernandes

Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues

Quintanilha - Bruna Esteves Miranda

Quintela de Lapaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro

Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro

Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues

UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira

Salsas - Pedro Miguel Ramos Zoio

Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão

UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos

UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso

Sendas - Maria Antónia Pires

Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano

Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues

Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Fernando José Barreira Gomes

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos

UF - Rebordainhos e Pombares - Albino Alves Rodrigo

Santa Comba de Rossas - Luís Filipe Verdelho Paula

(*) – Membro suplente

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Augusto Cides Pinheiro

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às doze horas e quinze minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 06 de julho de 2022.

Cristina Fernandes Ribeiro (Dr.^a)